DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:12525E48ACB336AD

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6340/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MEDICAMENTOS PARA ASMA E MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (IMEDIATA), INSCRITA NO CNPJ Nº 33.836.848/0001-04
VIGÊNCIA: 180 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 82.948,00 (OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) PARA O LOTE I – MEDICAMENTOS EM GERAL, R$ 486.702,48 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) PARA O LOTE II - ASMA, RENITE E HIPERDIA, R$ 763.002,20 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA O LOTE III - MATERIAL HOSPITALAR, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 1.332.652,68 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA PREFEITURA À SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19 E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL E TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANE GIL DANTAS MARQUES DA ROCHA MEDEIROS
SECRETÁRIA

Id:10EF18D04F2936B6

PICOS PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6340/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, Picos - PI, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (CNPJ nº 01.632.094/0001-84) e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (CNPJ nº 11.505.645/0001-00), situada à Rua Marcos Parente nº 641, Bairro Centro, Picos-PI, neste ato representada pela secretária municipal, o **Sra. Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros**, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, ambos presentes no Processo Administrativo nº 6340/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 037/2022, **RESOLVE**:

Com fundamento no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RECONHEÇO e RATIFICO** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (IMEDIATA)**, inscrita no CNPJ Nº 33.836.848/0001-04, pelo valor global de **R$ 1.332.652,68 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, para o fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para asma e materiais hospitalares, conforme termo de referência, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Picos-PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Picos/PI, 08 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
TATIANE GIL DANTAS MARQUES DA ROCHA MEDEIROS
Secretária

Id:089B77FE1DED349D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-96 - TELEFONE: (89) 3487-1474
CEP: 64750-000 - AV. MARECHAL DEODORO,121 - CENTRO, PAULISTANA/PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
Um jeito novo de trabalhar

DECRETO Nº /2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL COM ATRIBUIÇÃO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA SEDE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 049/2022, Tomada de Preço nº 003/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de prédio da sede da previdência própria no município de paulistana-pi.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para acompanhamento da obra de construção de prédio da sede da previdência própria no município de Paulistana-PI, composta pelos seguintes membros:

I – Maria Teresinha dos Santos Silva, servidora Municipal, indicado pela Câmara de Vereadores CPF nº 012.917.753-90;

II – Maria Laurinda do Bonfim – CPF: 566.439.423-49, representante do conselho fiscal do Fundo Previdenciário Municipal;

III – Erinalda Maria da Silva – CPF: 270.954.868-24, representante do conselho Deliberativo do fundo Previdenciário Municipal;

IV – Adriana Maria Xavier – CPF: 869.446.813-15, representante do sindicato dos servidores públicos Municipal;

V - Edson Rodrigues Costa – CPF: 002.080.103-35, representante da construtora responsável pela obra;

VI – Marcos Andrade de Carvalho – CPF: 027.144.023-64, responsável técnico – Engenheiro da prefeitura;

VII – Raimundo Nonato Pereira Filho – CPF: 948.481.143-49, representante da Prefeitura responsável pelos relatórios dessa comissão para prestação de contas e fiscalização.

Art. 2º O trabalho realizado pelos integrantes da Comissão será gratuito e constituirá serviço público relevante e de interesse social.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo primeiro perdurará até o término e entrega da obra.

Art. 4º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulistana - PI, 07 de julho de 2022.

JOAQUIM JULIO COELHO

Prefeito Municipal